

# EDITORIAL

DOI: <https://doi.org/10.52521/conatus.v16i27.14920>

*Homo liber qui inter ignaros vivit,  
eorum quantum potest beneficia declinare studet.*<sup>1</sup>

BENEDICTUS DE SPINOZA

**E**sta edição de 2024 da **Revista Conatus - FILOSOFIA DE SPINOZA** é o retorno à periodicidade anual. A alteração deveu-se a fatores de reestruturação administrativa e por razões editoriais da própria revista, visando um alinhamento com a organização administrativa-editorial do Setor de Periódicos da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Neste número de nossa **Revista Conatus - FILOSOFIA DE SPINOZA**, estamos publicando quinze textos, sendo quatorze artigos e uma entrevista.

O primeiro texto, de autoria de *Abraham Garcia Casillas*, intitula-se **EL DETERMINISMO DE SPINOZA, EL CONTROL DE LA ORIENTACIÓN Y LA RESPONSABILIDAD MORAL** no qual o autor busca estabelecer como incorreta a leitura de que o determinismo de Spinoza não considera a responsabilidade moral.

A seguir, *Alex Leite* e *Diana Calasans*, com o texto intitulado **O CONATUS DO SAMBA**, objetivam demonstrar uma articulação entre o conceito de *conatus* e o samba enquanto tática emancipatória. Para tal, apresentam o samba como mais uma experiência apropriada à vida sábia, conforme elencado por Spinoza em E4P45S, por tratar-se da experimentação de um efeito que permite que cada um se refaça através de uma prática comum (*communi praxi*), orientada pelo princípio da alegria.

No terceiro texto, *Ángel Vicens Serantes*, em seu artigo intitulado **ACLARACIONES SOBRE EL CONCEPTO DE CONATUS EN SPINOZA**, tem como objetivo provar duas teses fundamentais sobre o *conatus* em Spinoza, a saber: primeiro, que E3P6 não é e não acrescenta nada diferente de E3P4 e E3P5; e segundo, que o *conatus* não é aquilo que determina as coisas a fazerem o que serve à sua preservação.

A seguir, *Aparecida Aguiar Moraes Torres*, com o texto **A CRÍTICA DO LIVRE ARBÍTRIO EM DEUS E NO HOMEM SEGUNDO BENEDICTUS DE SPINOZA NA ÉTICA**, se propõe a apresentar uma introdução à ontologia de Benedictus de Spinoza (1632-1677), destacando alguns de seus principais conceitos a partir de sua obra *Ética* – demonstrada em ordem geométrica, tais como: o rigor do sistema spinozano, a definição de substância, de atributo e de modos, o conceito de homem, a relação entre a mente e o corpo, o conceito de *conatus* e de Deus, enquanto substância absoluta.

No quinto texto, *Bruno Alonso*, com o artigo intitulado **O LIVRE-ARBÍTRIO NA FILOSOFIA DE SPINOZA E O PERCALÇO COM O ESTOICISMO**, irá apurar a relação de Spinoza com o estoicismo, através de um estudo aprofundado da *Ética* de

<sup>1</sup> Tradução: “O homem livre que vive entre ignorantes procura declinar, quanto possível, os seus favores.” (*Ética*, Parte 4, Proposição 70).

Spinoza para confrontar os diversos pontos de sintonia e atrito entre a sua filosofia e o estoicismo.

A seguir, o sexto texto, intitulado **DEUS ENQUANTO FIM ÉTICO: UMA ANÁLISE SOBRE A FELICIDADE NA FILOSOFIA DE SPINOZA**, seu autor, *Carlos Wagner Benevides Gomes* analisa a questão da felicidade segundo a leitura e perspectiva de três obras do pensador holandês: *Breve Tratado*, *Tratado da emenda do Intelecto* e *Ética*.

Na sequência, *Cláudio de Souza Rocha* e *Elainy Costa da Silva*, com o texto intitulado **SISTEMAS AUTO-ORGANIZADOS E CONATUS: PARALELOS ENTRE HENRI ATLAN E SPINOZA**, buscam estabelecer um diálogo entre o biofísico Henri Atlan e o filósofo seiscentista Benedictus de Spinoza, traçando um paralelo entre a teoria de autoconservação de Atlan e o conceito spinozano de *conatus*, considerado a essência atual da própria coisa, ou melhor, o esforço para perseverar em seu ser.

A seguir, no oitavo texto, intitulado **A FUNDAÇÃO DA POLÍTICA E A INSTITUIÇÃO DO DIREITO A PARTIR DA CRÍTICA DE ESPINOSA AO UNIVERSALISMO MORAL KANTIANO**, o autor, *Francisco Yrallyps Mota Chagas*, partindo do princípio de que a filosofia espinosana refuta qualquer perspectiva que se baseie em fundamentos universalmente válidos para o ajuizamento das condutas humanas, como defendia Kant, objetiva criticar o universalismo moral kantiano e, partindo das premissas defendidas pelo filósofo, indicar parâmetros que torne possível defender uma teoria política e uma teoria do direito compatíveis com o sistema filosófico espinosano.

A seguir, *Hannah de Gregorio Leão*, com o texto intitulado **“NÃO É DO PODER DO PRÍNCIPE EXAMINAR OS SEGREDOS DA ALMA”: CRÍTICAS AOS REGIMES TEOLÓGICO-POLÍTICOS IBÉRICOS E DEFESA DA LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE CRENÇA EM BARUCH DE SPINOZA E MANUEL FERNANDES DE VILA REAL**, objetiva analisar as convergências e divergências sobre a defesa da liberdade de pensamento e de crença por Manuel Fernandes de Vila Real e Baruch de Spinoza, ambos com histórico familiar sefardita e críticos dos regimes teológico-políticos ibéricos.

No décimo texto, intitulado **A FELICIDADE NA COMPREENSÃO DE BENEDICTUS DE SPINOZA: DA SERVIDÃO À LIBERDADE UMA PASSAGEM DA PASSIVIDADE PARA A ATIVIDADE**, a autora, *Jocilene Matias Moreira*, após tecer diversas considerações e apresentar sólidos argumentos, conclui com Spinoza que nossa tarefa é nos esforçarmos para ser essa causa adequada que eleva nossa potência e fortalece nosso *conatus*, por conhecer as causas das quais somos determinados a agir, e dessa forma, possamos ser felizes.

O décimo primeiro texto é de autoria de *Kissel Goldblum* e tem o título de **MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO ESPINOSANO**. O autor pretende contribuir com a história da filosofia materialista, nas palavras de Negri, ainda pouco divulgada, ao identificar algumas estruturas teórica-metodológicas da obra de Espinosa que, segundo sua proposição, são uma chave que nos auxiliam a compreender a novidade espinosana, como “antecessora do materialismo dialético” (Deborin, 1952, p. 14).

O décimo segundo texto é de autoria de *Nilton Pereira* e tem por título: **SPINOZA EXPLICADO PARA MINHA TURMA DE ENSINO MÉDIO**. O autor pretende abordar, de maneira especulativa e exploratória, a ideia de Deus, seus infinitos atributos e modos de existir; de perceber como os modos de existir se encontram e se afetam; e uma noção dos três gêneros do conhecimento, visando oferecer uma

leitura da *Ética* para estudantes do Ensino Médio, de maneira que possam compreender a consistência da filosofia prática de Spinoza em suas vidas.

No décimo terceiro texto intitulado **ANOTAÇÕES PARA UMA CLÍNICA DO IMPROVISO COM BARUCH SPINOZA**, AS AUTORAS *Taís Carvalho Soares* e *Luciene de Fátima Rocinholi* intentam pensar a prática clínica a partir da esquizoanálise à luz de Benedictus de Spinoza, com o intuito de compreender as influências epistemológicas da esquizoanálise e pensar em suas possíveis implicações na clínica psicológica.

No décimo quarto texto, intitulado **A REFUTAÇÃO DO DUALISMO CARTESIANO E DO LIVRE-ARBÍTRIO NO PENSAMENTO FILOSÓFICO DE BENEDICTUS DE SPINOZA**, a autora, *Viviane Silveira Machado*, após explicitar as principais diferenças entre as ideias do pensador holandês, Benedictus de Spinoza (1632-1677) e do pensador francês, René Descartes (1596-1650) por meio de uma análise sistemática filosófica, desenvolve a hipótese de que para demonstrar o conceito de Deus de forma filosófica, Spinoza o concebe como o Ente absolutamente infinito, e, fundamentalmente, como única Substância, terminando por concluir que ao apresentar uma filosofia alicerçada em um monismo substancial e absoluto, além de refutar a ideia do dualismo cartesiano, Spinoza também refuta a noção de livre-arbítrio.

Por fim, o décimo quinto texto, intitulado **ATRAVÉS DO ESPINOSISMO**, é uma entrevista do professor e pesquisador da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, *Homero Santiago*, concedida a pesquisadoras do *Sive Natura*, Centro de estudos espinosanos da Universidade de Bolonha, na qual o entrevistado busca apresentar, em linhas gerais e de maneira clara para um público não-especialista, o seu trajeto de pesquisa no interior da obra de Espinosa e, sob inspiração espinosana, noutros campos e autores.

Já está plenamente efetivado o processo de implantação do DOI<sup>2</sup> dos textos que serão publicados em nossa revista.

Aproveitamos também para reiterar o convite a todos que se interessam pelo filósofo holandês, ou pelos temas por ele abordados, para que nos enviem seus textos para possível publicação na **Revista Conatus - FILOSOFIA DE SPINOZA**, lembrando que os mesmos devem estar adequados às regras de publicação.

Boa leitura!

**Emanuel Angelo da Rocha Fragoso** (Editor)



---

2 O DOI, “Identificador de Objeto Digital”, é um padrão de letras e números que serve para identificar itens digitais. Sua finalidade é a manutenção da perenidade dos arquivos da internet, significando que se o site no qual seu texto foi publicado sair em definitivo da internet, o texto ainda poderá ser encontrado pelo seu identificador – o DOI.